



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### INDICAÇÃO N. 049 DE 2021

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, determine estudos e proponha Projeto de Lei no sentido de autorizar a dispensa do serviço ao Funcionário Público Municipal de Apiaí, no dia do seu aniversário.

Uma lei neste sentido busca incentivar os servidores públicos municipais, os quais são os verdadeiros responsáveis por manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população do município de Apiaí-SP.

A legislação brasileira tem um claro viés na proteção não apenas das relações entre administrador e servidor, mas, também, no bem estar e na saúde emocional do funcionário. Além disso, essa concessão possibilitará que o servidor se sinta mais motivado para o trabalho, produzindo com bem mais qualidade e tratando cada vez melhor o público.

Exatamente por essa razão não é possível que ainda não haja a possibilidade de disponibilizar o dia do aniversário ao servidor público, posto que é uma data importante para o fortalecimento das relações familiares.

Do mesmo modo, no intuito de garantir o fornecimento de serviços essenciais ao cidadão, o presente projeto determina que o benefício da dispensa deverá ser posposto nos casos em que a atuação do servidor seja legitimamente necessária.

Por tudo isso, solicito apoio à presente proposta, garantindo uma concessão, ainda que pequena, aos servidores do nosso município, que tanto merecem nossa colaboração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em  
08 de Abril de 2021.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
(VEREADOR)